

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 051.

Aplica RTIDE ao Sr. DOVANIR CANDIDO DA
SILVA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclu
iva, ao Sr. DOVANIR CANDIDO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão
de ASSESSOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS - CC-01, lotado na AIRP,
partir de 15.03.1982, conforme segue:

VENCIMENTO	PERC. RTIDE	VALOR RTIDE	VENC. TOTAL
Cr\$.50.530,00.....	38,54%.....	Cr\$.19.470,00.....	Cr\$.70.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO PARANÁ, aos 15 de março de 1982.


JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal

- Em Exercício -


MASSAYUKI OKUMURA

Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 767 de 17/03/82

Paulo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO